



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2021  
PROC. ADM. Nº 058/2021

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE /ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.167.360/0001-39, com Prefeitura sediada na Rua Praça Astolpho Lobo, nº 249, Bairro: Centro, na cidade de Bom Jesus do Norte/ES, CEP: 29.460-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.073.463/0001-98, com sede na Rua Praça Astolpho Lobo, Bairro: Centro, Bom Jesus do Norte/ES, Cep: 29.460-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito Sr. **ANTONIO GUALHANO AZEVEDO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 918.015.247-34, residente e domiciliado no município de Bom Jesus do Norte, e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) **ROGERIO POEYS DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 098.609.277-07, domiciliado neste Município, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº **02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Sergio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº **873.374.527-72**, resolvem firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** conforme as Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O Presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de Programa nº 002/2021, referente a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores e Procedimentos de Saúde – TVSPS do **CONSÓRCIO**.

    
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**


2.1. O presente Termo de Rescisão se dá de forma amigável, por acordo entre as partes, conforme previsão contida na alínea "a" do item 15.1 da Cláusula Décima quinta do contrato firmado.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO**


3.1. Por força do presente Termo de Rescisão Contratual, as partes dão por terminado o contrato nº 009/2021, a partir da data da assinatura do presente instrumento, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E por estarem justos e de pleno acordo com as suas cláusulas e condições, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


Bom Jesus do Norte (ES), 18 de Novembro de 2021.


  
**SERGIO FARIAS FONSECA**  
Presidente do CIM POLO SUL  
CONTRATATO

  
**ANTONIO GUALHANO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**ROGÉRIO POËYS DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1 -   
Nome completo: Nabilha Gomes de Souza  
CPF: 112.508.347-67

2 -   
Nome completo: Alan Rodrigues Goncalves  
CPF: 136.499.317-10